

EM TERRAS INDÍGENAS NO CERRADO E NA AMAZÔNIA

Fortalecendo a
**GESTÃO
TERRITORIAL E
AMBIENTAL**

EM TERRAS INDÍGENAS NO CERRADO E NA AMAZÔNIA



COPAÍBAS

COMUNIDADES TRADICIONAIS,
POVOS INDÍGENAS E
ÁREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS
AMAZÔNIA E CERRADO



O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma organização da sociedade civil privada, sem fins lucrativos, criada em 1996 com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e por iniciativa do governo federal para apoiar a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica.

Tem extensa experiência na gestão de projetos e de ativos financeiros da cooperação internacional, de doações do setor privado e de obrigações legais do setor empresarial brasileiro. O FUNBIO não trabalha com recursos do orçamento público brasileiro.

Há **mais de 25 anos** conservando o futuro



MISSÃO

Aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade.

O **FUNBIO** é a única instituição da sociedade civil credenciada como agência implementadora do **GCF** (Fundo Verde do Clima) e do **GEF** (Fundo Global para o Meio Ambiente) no Hemisfério Sul.



COPAÍBAS

COMUNIDADES TRADICIONAIS,
POVOS INDÍGENAS E
ÁREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS
AMAZÔNIA E CERRADO

PROGRAMA COPAÍBAS

O Programa COPAÍBAS – Comunidades tradicionais, povos indígenas e áreas protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado – é uma iniciativa do FUNBIO realizada com recursos da Iniciativa Internacional da Noruega para o Clima e Florestas (NICFI, na sigla em inglês), por meio da Embaixada da Noruega no Brasil, com duração prevista de 6 anos (2020-2026).



OBJETIVO GERAL

Contribuir para **a redução do desmatamento e a consequente redução da emissão de gases do efeito estufa**, por meio do apoio a estratégias que promovam a conservação de florestas e áreas de vegetação nativa no Cerrado e Amazônia, melhorando também as condições de vida de povos indígenas e populações tradicionais.

ESTRATÉGIA

Como parte da estratégia para atingir seu objetivo geral, o Programa COPAÍBAS foi dividido em **quatro componentes**, com os seguintes objetivos e linhas de ação:

1. COMPONENTE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Objetivo:
Fortalecer o sistema de Unidades de Conservação do Cerrado.

Linhas de ação:

- Consolidação de UCs estaduais no Cerrado e capacidade de gestão aprimorada.
- Aprimoramento da Gestão do Uso Público de UCs.
- Implementação de iniciativas de Manejo Integrado do Fogo.
- Criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) no Cerrado e elaboração de planos de manejo dessas áreas protegidas.

O Cerrado conta atualmente com apenas **8,21%** de seu território protegido por **Unidades de Conservação**, que totalizam **169.600 km²** distribuídos em **389 UCs**.

Objetivo:

Fortalecer a gestão territorial e ambiental em Terras Indígenas no Cerrado e na Amazônia.

II. COMPONENTE INDÍGENA

Linhas de ação:

- Apoio à elaboração e implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) e outros instrumentos de gestão territorial e ambiental de TIs.
- Fortalecimento institucional de associações indígenas.

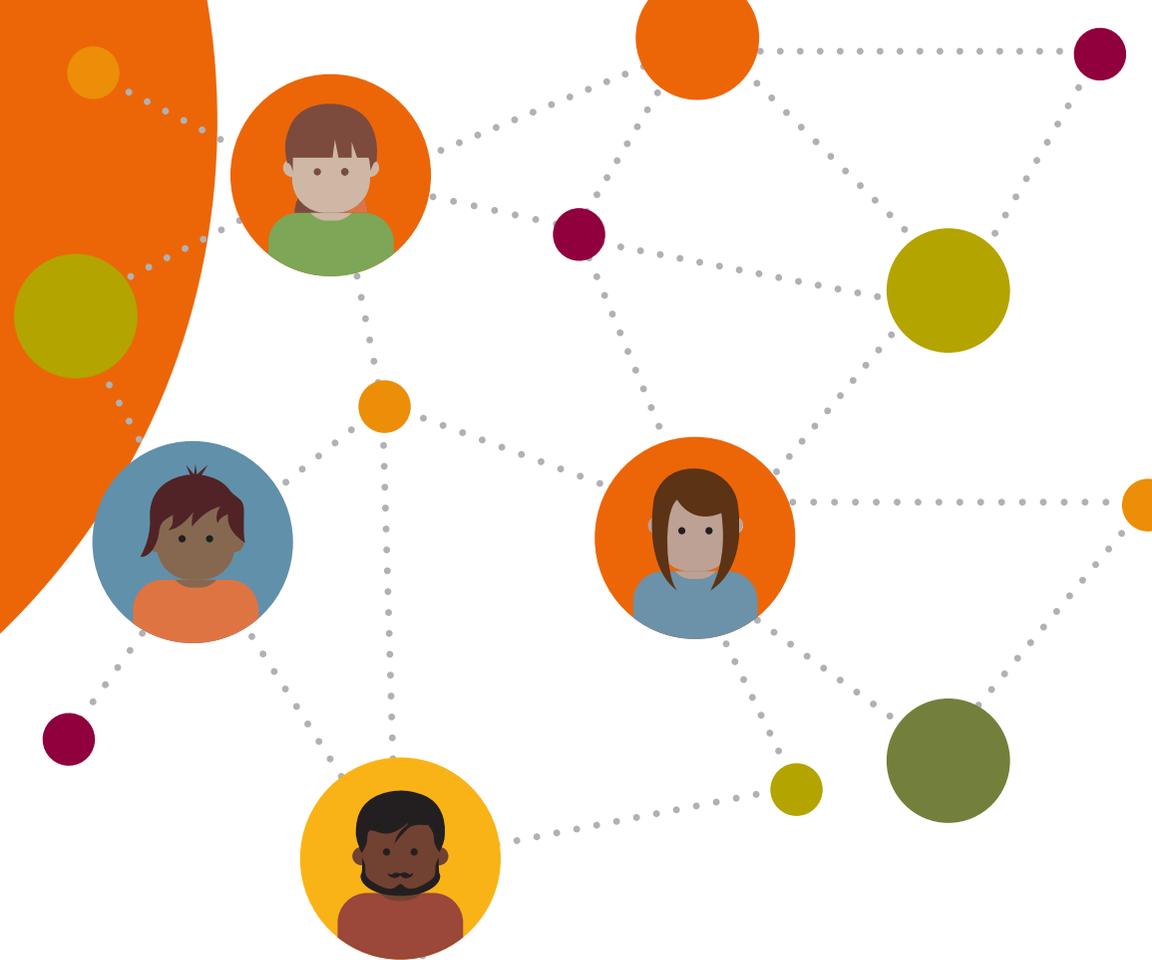
As **Terras Indígenas (TIs)** são as áreas mais bem conservadas entre as áreas protegidas no Brasil, apresentando elevada biodiversidade e proteção aos serviços ecossistêmicos.

No **Cerrado** e na **Amazônia** estão localizadas mais de **400 TIs**, que abrigam enorme diversidade sociocultural. O apoio aos povos indígenas para que sigam protegendo seus territórios é, portanto, fundamental para a conservação dos dois biomas e para construir soluções para a crise climática.

Objetivo:

Sensibilizar e promover o diálogo qualificado sobre temas ligados às mudanças climáticas e à conservação da biodiversidade.

III. COMPONENTE DE COMUNICAÇÃO



Linhas de ação:

- Disseminação de informações e promoção de diálogo com advogados públicos sobre o financiamento para conservação no âmbito das mudanças climáticas e conservação da biodiversidade.
- Por meio do uso de tecnologias, tornar disponíveis informações atualizadas e de qualidade para formadores de opinião e influenciadores que sejam ou possam tornar-se multiplicadores dessas mensagens.

IV.

COMPONENTE DE CADEIAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Objetivo:

Promover alternativas econômicas que preservem florestas e vegetação nativa por meio da estruturação de Arranjos Produtivos Locais no Cerrado e na Amazônia, bem como investimentos estratégicos em Cadeias de Valor da sociobiodiversidade.

ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Linhas de ação:

- Apoio a projetos voltados a superar gargalos que impactam uma ou mais cadeias de valor da sociobiodiversidade, e a aumentar a estruturação dessas cadeias.
- Apoio a iniciativas que fortaleçam arranjos produtivos locais relacionados a essas cadeias de valor.



GOVERNANÇA DO PROGRAMA

O Programa COPAÍBAS foi construído de modo a promover a participação de representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais, da sociedade civil, academia e de outros setores com atuação relevante para a redução do desmatamento e a conservação no Cerrado e na Amazônia. Esses representantes contribuem para as orientações estratégicas do programa. O Comitê do Programa e os Comitês Técnicos são importantes espaços para isso.

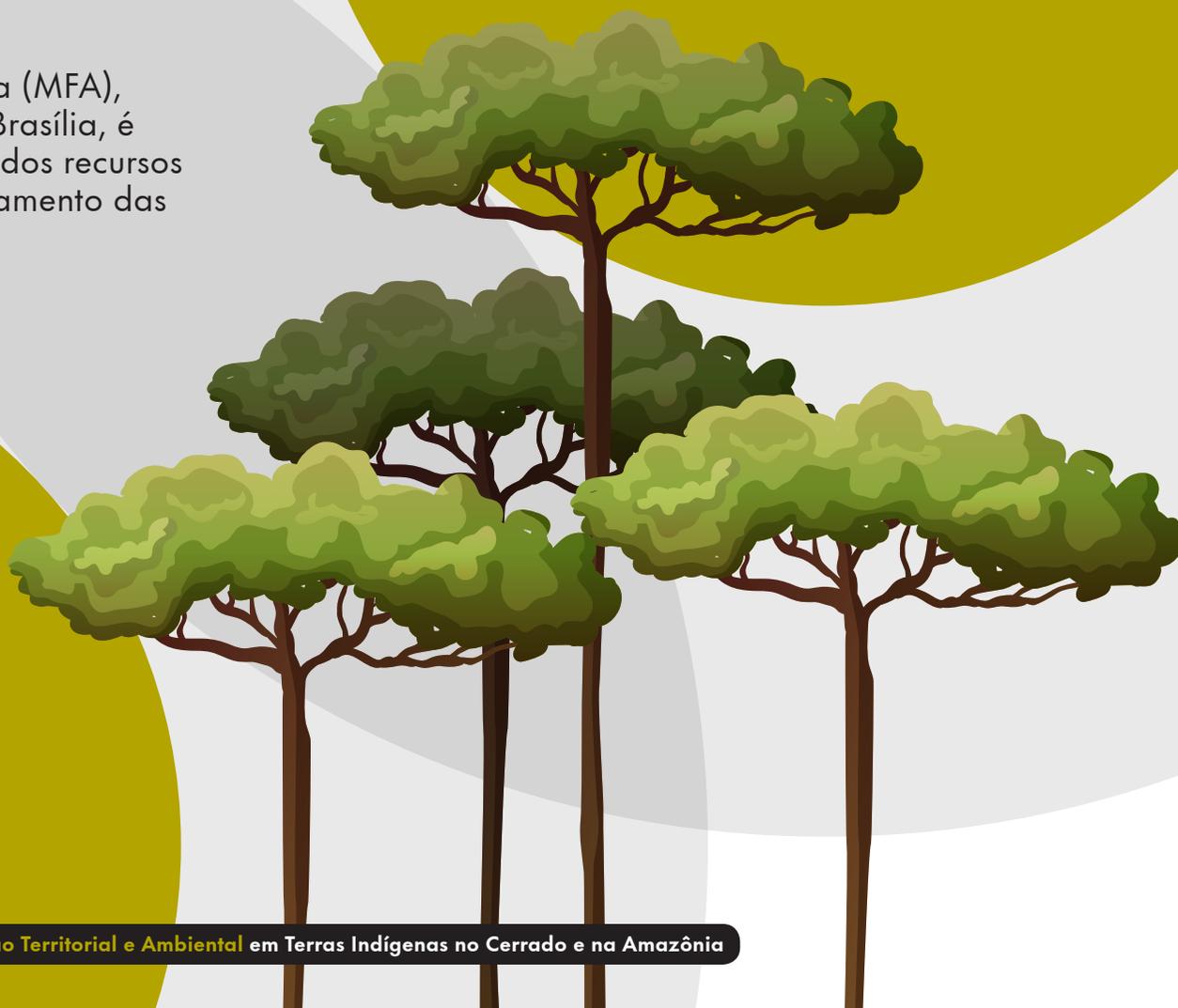
O Ministério das Relações Exteriores da Noruega (MFA), representado pela Embaixada da Noruega em Brasília, é responsável por supervisionar o uso e aplicação dos recursos financeiros repassados ao FUNBIO para financiamento das atividades do programa.

COMITÊS TÉCNICOS:

têm o intuito de fortalecer os processos de tomada de decisão em cada componente do Programa. Grupos Técnicos de Trabalho são formados, quando necessário, para tratar de questões ou tarefas específicas, ligadas à orientação de decisões técnicas diversas.

COMITÊ DO PROGRAMA:

é responsável por supervisionar a implementação geral do Programa COPAÍBAS, buscando garantir que os resultados planejados sejam alcançados.



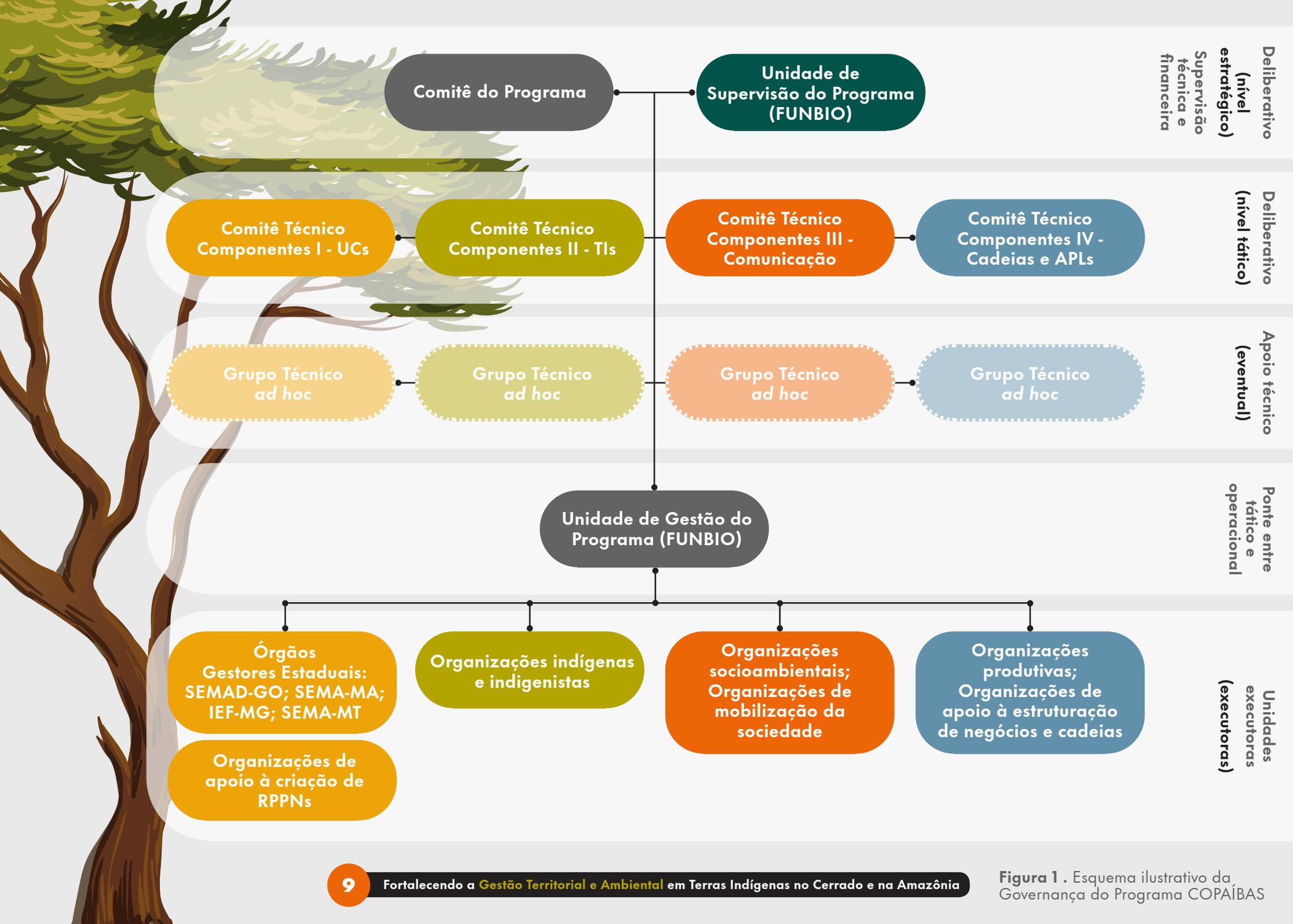


Figura 1 . Esquema ilustrativo da Governança do Programa COPAÍBAS

MECANISMOS DE APOIO

O Programa COPAÍBAS prevê dois tipos de apoio:

EXECUÇÃO DIRETA:

o FUNBIO é responsável pela aquisição de bens e contratação de serviços. Os parceiros executores são responsáveis pela demanda e supervisão técnica dos contratos, enquanto o FUNBIO analisa e adequa as solicitações, viabilizando as compras e contratações previstas para o alcance dos objetivos do Programa.

EXECUÇÃO INDIRETA:

o FUNBIO repassa recursos financeiros para organizações sem fins lucrativos, selecionadas por meio de Chamadas de Projetos ou por demanda espontânea/indução. Estas organizações são responsáveis pela execução e prestação de contas, respeitando as orientações do FUNBIO e as regras estabelecidas para o Programa. A Unidade de Gestão do Programa no FUNBIO realiza o acompanhamento técnico da execução física e financeira dos projetos. As Chamadas a serem planejadas e lançadas seguirão as diretrizes estratégicas definidas pelos Comitês Técnicos dos componentes envolvidos.

DURAÇÃO

O Programa COPAÍBAS tem duração prevista de 6 anos, de 2020 a 2026.



**FORTALECER A
GESTÃO TERRITORIAL
E AMBIENTAL EM
TERRAS INDÍGENAS
NO CERRADO E
AMAZÔNIA**

COMPONENTE INDÍGENA

Objetivo geral

Apoiar ações voltadas à Gestão Territorial e Ambiental em Territórios Indígenas nos biomas Cerrado e Amazônia, proporcionando subsídios materiais e técnicos que contribuam para o protagonismo, a autonomia e a autodeterminação dos povos indígenas em processos relacionados ao controle territorial, proteção ambiental e uso sustentável dos recursos naturais.



Objetivos específicos

- I. Proporcionar condições para que os povos indígenas sejam protagonistas em suas contribuições para o alcance dos objetivos do Programa COPAÍBAS, apoiando ações e projetos que contribuam para a redução do desmatamento no Cerrado e na Amazônia.
- II. Fortalecer ações das comunidades e organizações indígenas que promovam o bem-estar coletivo, respeitando as especificidades e a autonomia de cada povo na gestão e proteção dos recursos naturais presentes em seus territórios.
- III. Proporcionar apoio financeiro às organizações representativas dos povos indígenas para idealização e implementação de mecanismos que promovam a autonomia e protagonismo das comunidades indígenas em ações voltadas à gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas.
- IV. Fomentar os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental (PNGATI) por meio do apoio a projetos que tenham como finalidade elaborar, implementar e/ou atualizar Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) em Terras Indígenas no Cerrado e na Amazônia.
- V. Valorizar a representatividade das mulheres indígenas em processos de tomada de decisão e ações voltadas para a gestão territorial e ambiental nos territórios indígenas.

Público-alvo

- Povos e comunidades indígenas do Cerrado e da Amazônia.
- Grupos de interesse em uma população indígena, como jovens, mulheres, gestores, agentes ambientais indígenas ou categorias similares (como, por exemplo, agentes agroflorestais), professores indígenas, lideranças políticas, lideranças tradicionais, pajés, dentre outros.
- Organizações ou associações indígenas em suas diferentes categorias e formas de constituição.

Abrangência Geográfica

O recorte geográfico do Componente Indígena do Programa COPAIBAS abrange mais de 400 terras indígenas nos biomas Cerrado e Amazônia. Para delimitação dos biomas foi considerado o recorte utilizado pelo IBGE.

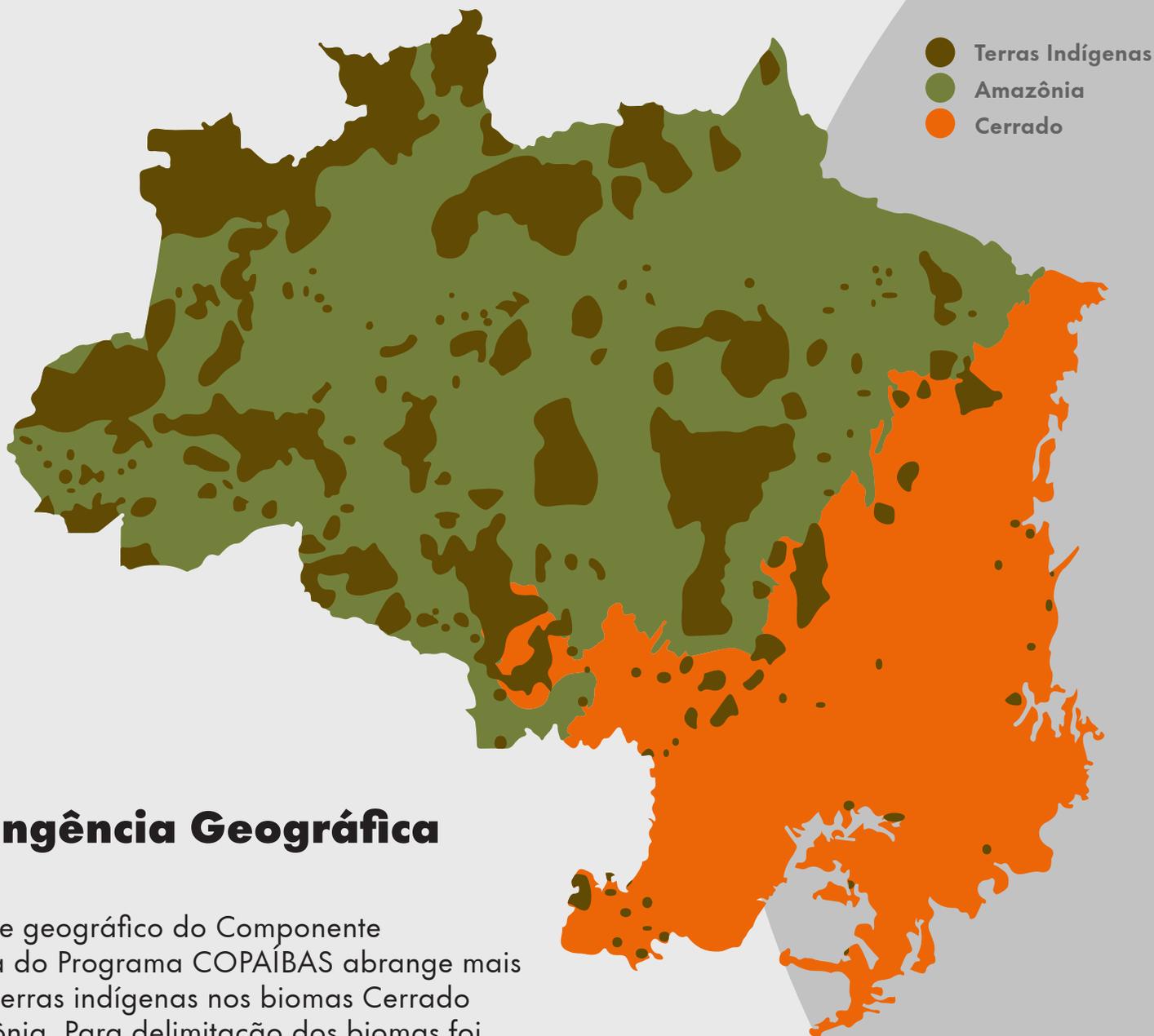


Figura 2 .
Terras Indígenas
nos biomas Cerrado
e Amazônia



**CHAMADA PARA
APOIO A PROJETOS
LOCAIS PARA POVOS
E COMUNIDADES
INDÍGENAS NOS
BIOMAS CERRADO
E AMAZÔNIA**



Objetivo

A primeira Chamada do Componente Indígena tem o objetivo de selecionar projetos locais que apoiem a Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas nos biomas Cerrado e Amazônia, contribuindo para a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI.

A análise das propostas será orientada de modo a buscar uma representatividade equilibrada entre os dois biomas, entre diferentes povos indígenas dentro desses biomas e entre os eixos temáticos e linhas de ação da Chamada.



Instituições elegíveis

- Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, legalmente constituídas, cuja missão institucional esteja vinculada aos povos indígenas (Organizações Indígenas, Indigenistas e/ou de assessoramento aos povos indígenas).
- Sociedades cooperativas representantes e/ou parceiras de Povos Indígenas no Cerrado e na Amazônia.



Critérios mínimos para apresentar projeto

- Instituição deverá estar formalizada, com registro no CNPJ.
- O CNPJ não pode apresentar pendências ou restrições.
- Ter mais de 2 (dois) anos de experiência comprovada no desenvolvimento de projetos junto a Povos Indígenas no Cerrado e/ou Amazônia.
- A Instituição deverá comprovar regularidade fiscal perante a União.
- **Para organizações não-indígenas:** possuir carta de anuência do(s) povo(s) indígena(s) que será(ão) beneficiado(s).



Valor dos projetos

O valor a ser solicitado por projeto é de

no mínimo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e
no máximo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O Programa COPAÍBAS disponibilizará o valor máximo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para o apoio aos projetos selecionados por meio desta Chamada.



Prazo de Execução

O prazo para a execução dos projetos deverá ser de

até 24 (vinte e quatro) meses.



Eixos temáticos e linhas de ação

As propostas deverão contemplar **apenas um dos dois eixos temáticos da Chamada, e uma ou mais linhas de ação dentro desse eixo.**

Eixo temático 01 • Elaboração ou atualização de Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTAs) ou outros Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (IGATIs¹) situadas na Amazônia e/ou no Cerrado

Linha de ação 1.1

Atividades preparatórias de mobilização e/ou formação em Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

Exemplos de ações financiáveis:

- Realização de reuniões, oficinas, oitivas ou outras atividades junto a comunidades indígenas para debater a proposta de construção de um PGTA ou outro(s) IGATI(s).
- Realização de atividades de formação junto a comunidades indígenas em temas relacionados à Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas.
- Realização de atividades de planejamento do processo de elaboração de PGTA(s) ou outros IGATI(s) junto à(s) comunidade(s) indígena(s) envolvida(s).

¹ Etnomapeamentos, etnozoneamentos, diagnósticos etnoambientais participativos, planos de proteção territorial, planos de vida, planos de ação, programas de gestão, diretrizes prioritárias de gestão territorial e ambiental, dentre outros instrumentos que estejam em consonância com as diretrizes e objetivos da PNGATI.

Linha de ação 1.2

Elaboração ou atualização² de PGTA(s) de uma ou mais Terra(s) Indígena(s)

Exemplos de ações financiáveis:

- Apoio a processos de construção de PGTA(s).
- Apoio a processos de atualização, complementação ou continuidade do processo de elaboração de PGTA(s).

Linha de ação 1.3

Elaboração ou atualização de outros Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (IGATIs) de uma ou mais Terra(s) Indígena(s)

Exemplos de ações financiáveis:

- Apoio a processos de construção de IGATIs (como, por exemplo, diagnósticos socioambientais, etnomapeamentos, etnozoneamentos, planos de vida, dentre outros).
- Apoio a processos de atualização, complementação ou continuidade do processo de elaboração de IGATIs.

Linha de ação 1.4

Publicações, vídeos e outros materiais de comunicação

Exemplos de ações financiáveis:

- Publicação de PGTA(s) ou outros IGATIs.
- Publicação de cartilhas e demais materiais didáticos relacionados aos processos formativos apoiados pelo Programa COPAÍBAS.
- Elaboração de vídeos relacionados às ações desenvolvidas no âmbito das atividades apoiadas pelo Programa COPAÍBAS.
- Elaboração de materiais de divulgação relacionados às ações desenvolvidas no âmbito das atividades apoiadas pelo Programa COPAÍBAS.



² Por atualização de PGTA(s) ou outros IGATIs, esta Chamada considera ações tais como a revisão ou complementação de instrumentos já existentes, bem como a continuidade de processos de elaboração já iniciados.

Eixo temático 02 • Apoio a ações de implementação de PGTAs ou outros IGATIs em Terras Indígenas situadas na Amazônia e/ou no Cerrado

Linha de ação 2.1

Vigilância e monitoramento dos territórios Indígenas

Exemplos de ações financiáveis:

- Iniciativas de vigilância, monitoramento e proteção territorial desenvolvidas pelos povos indígenas (tais como a realização de expedições, a sinalização dos limites das Terras Indígenas, limpeza de linhas secas, colocação de placas etc.).
 - Expedições de reconhecimento e mapeamento do território tradicional.
 - Aquisição de equipamentos e ferramentas para a vigilância e monitoramento territorial.
 - Atividades de formação de agentes ambientais indígenas voltadas à vigilância e monitoramento de seus territórios.

Linha de ação 2.2

Manejo Integrado do Fogo, prevenção e combate a incêndios Florestais

Exemplos de ações financiáveis:

- Treinamento de indígenas para a prevenção e combate a incêndios florestais.
- Formação de brigadas indígenas e treinamentos para brigadistas indígenas.
- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas de combate a incêndios.
- Apoio a ações relacionadas ao Manejo Integrado do Fogo (MIF) em Terras Indígenas (como, por exemplo, o levantamento ou mapeamento de usos tradicionais do fogo e áreas mais suscetíveis a queimadas, a abertura de aceiros, dentre outras ações).

Linha de ação 2.3

Mulheres e equidade de gênero

Exemplos de ações financiáveis:

- Apoio e promoção de práticas socioculturais e atividades exercidas por mulheres indígenas relacionadas à Gestão Territorial e Ambiental de seus territórios.
- Apoio à participação de mulheres indígenas em processos de tomada de decisão e instâncias políticas relacionados à Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas.
- Atividades de formação para mulheres indígenas sobre questões relacionadas à Gestão Territorial e Ambiental.

Linha de ação 2.4

Prevenção e recuperação de danos ambientais

Exemplos de ações financiáveis:

- Controle de processos erosivos, reflorestamento e outras práticas de recuperação de áreas degradadas.
- Restauração de áreas em nascentes e veredas, com espécies nativas.
- Manejo de Resíduos Sólidos.
- Atividades de Educação Ambiental.



Linha de ação 2.5

Infraestrutura das aldeias³

Exemplos de ações financiáveis:

- Melhoria das condições de infraestrutura comunitária.
- Fomento a tecnologias sociais inovadoras (ex.: energia solar, saneamento ecológico, captação de água etc.).

Linha de ação 2.6

Formação de Agentes Ambientais, intercâmbios e outras iniciativas de trocas de experiências

Exemplos de ações financiáveis:

- Intercâmbios e trocas de experiências relacionadas a todas as linhas de ação elencadas nesta Chamada.
- Processos formativos relacionados a todas as linhas de ação elencadas nesta Chamada.

Linha de ação 2.7

Segurança alimentar³

Exemplos de ações financiáveis:

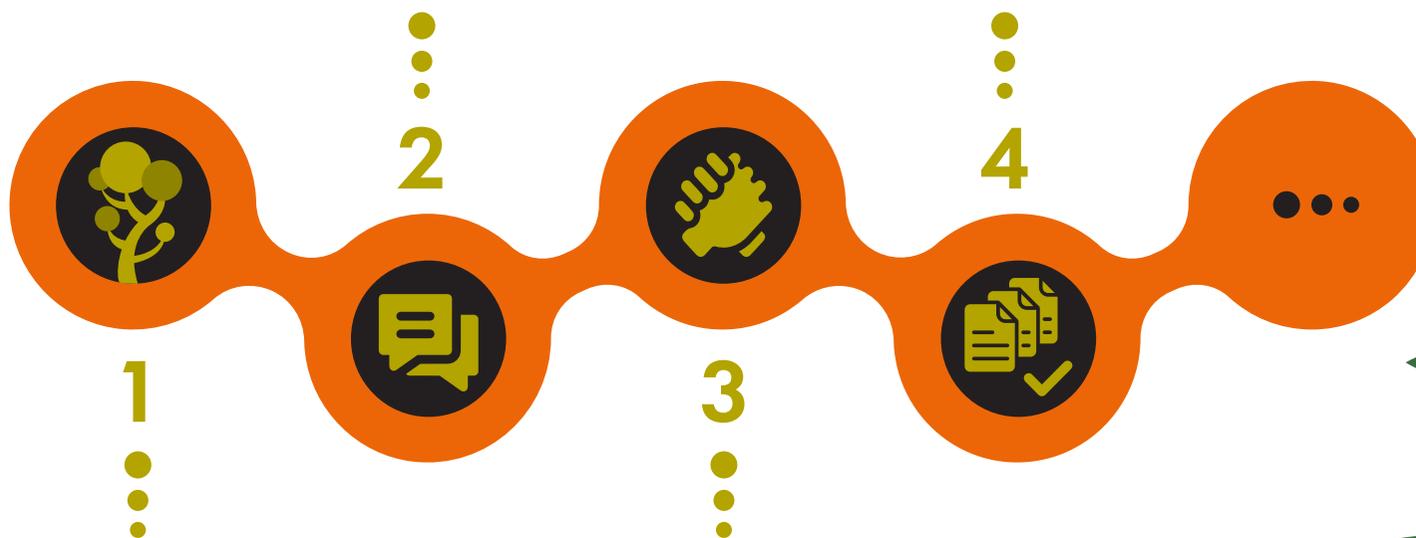
- Fortalecimento de sistemas produtivos tradicionais e valorização de conhecimentos e práticas associados.
- Fomento ao cultivo de espécies nativas e apoio a Sistemas Agroflorestais.
- Fomento à oferta/troca de sementes e mudas florestais de espécies nativas, destinadas a plantios.
- Fortalecimento de redes de sementes existentes e incentivo à criação de novas redes.
- Enriquecimento de quintais produtivos com espécies nativas.

³ Serão financiadas apenas ações que se enquadrem na [Instrução Normativa IBAMA nº 15](#), de 18 de maio de 2018 (que dispõe sobre as atividades ou empreendimentos de iniciativa dos povos indígenas em suas próprias terras não sujeitos ao licenciamento ambiental).

COMO FAZER PARA SUBMETER UMA PROPOSTA

Dialogar com a comunidade envolvida e comunicar sobre a oportunidade, definindo os objetivos e atividades do projeto, bem como outras orientações para sua construção, de acordo com o desejado e pactuado de forma participativa.

Elaborar o projeto, com a anuência e participação da comunidade envolvida, de acordo com todas as exigências e recomendações do edital, realizando o preenchimento correto de todos os anexos que estão neste [link](#). 



Conhecer bem o edital da [Chamada de Projetos](#). 

Formar parcerias, se for desejado (não é obrigatório).

Organizar todos os **documentos institucionais exigidos**:

- Cópia dos Atos Constitutivos (tais como estatuto e suas atualizações ou contrato social), com o devido registro em cartório.
- Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, com o devido registro em cartório.
- Cópia da cédula de identidade e CPF dos representantes legais.
- Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- Certidão conjunta de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais.
- Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- Cartas de parceria e de apoio, quando existentes, acompanhadas dos documentos de comprovação da representação legal do signatário do documento.
- Carta de anuência do(s) povo(s) indígena(s) beneficiado(s) assinada e datada (para organizações não indígenas).
- Comprovação da experiência da instituição proponente, bem como da equipe de implementação do projeto.

É muito importante, no Passo 6, enviar toda documentação e anexos exigidos!!

O formulário só poderá ser preenchido a partir de contas de e-mail do Google (Gmail). Isso é necessário para que o formulário possa ser editado ao longo de seu preenchimento, dentro do prazo da Chamada.



Preencher o [formulário online](#) e enviar os anexos e a documentação exigida **até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 05 de junho de 2022.**



Ficar atento ao **site do FUNBIO** e ao e-mail para acompanhar a divulgação dos resultados e possíveis comunicados.



DÚVIDAS



Site FUNBIO:
www.funbio.org.br



E-mail de contato e dúvidas sobre a Chamada:
chamadaindigena.copaibas@funbio.org.br



Contato do Programa COPAÍBAS:
copaibas@funbio.org.br



COPAÍBAS

COMUNIDADES TRADICIONAIS,
POVOS INDÍGENAS E
ÁREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS
AMAZÔNIA E CERRADO

SEMAD
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS



SEMA
Secretaria
de Estado de
Meio Ambiente



IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

MINAS
GERAIS
GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

FUNDO BRASILEIRO PARA
A BIODIVERSIDADE
FUNBIO



Embaixada da Noruega
Brasilia